

**DELIBERAÇÃO Nº 227/2022 – 24/06/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.465.474-0 em que através do ofício nº 147/2022 a Secretaria de Saúde de Palmas, solicita que a Deliberação CIB/Pr., inclua os municípios que serão beneficiados com a aprovação da compra de um mamógrafo com recursos provenientes de emenda parlamentar federal;
- A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022 e a proposta cadastrada no FNS/MS de nº 80873003000122004 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);
- A Deliberação CIR 7ª.RS nº 44/2022, que aprova a aquisição do mamógrafo e define a população a ser beneficiada nos 15 municípios da 15ª. RS;
- A Deliberação CIB/PR., nº 156/2022 de 24 de junho de 2022 que aprova a aquisição do mamógrafo ;
- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022

Aprova a complementação de informações da Deliberação nº 156/2022, informando os municípios que serão beneficiados com a aquisição de 1 mamógrafo conforme proposta cadastrada nº 80873003000122004, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), sendo eles Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguçu, Sulina e Vitorino.

**Dr. César Augusto Neves Luiz**

**Secretário de Estado da Saúde do Paraná**

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:  
04648934962  
Assinado de forma digital  
por IVOLICIANO  
LEONARCHIK.0464893496  
2  
Dados: 2022.09.23  
16:09:02 -03'00'

**Ivoliciano Leonarchik**

**Presidente do COSEMS/PR**